



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 003/2018

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ao Contrato celebrado em 06 de Abril de 2018, que entre si fazem os abaixo assinados, a saber:

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**, com sede administrativa na Rua Antonio Garcia Dos Santos, nº 422, na cidade de Capão do Cipó/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.362.965/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, **TIAGO OLÍMPIO TISOTT**, brasileiro, solteiro, CPF 004.483.790-90.

CONTRATADA: **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini nº 347 – 2º Andar, cidade de Três de Maio/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.088.649/0001-97 e inscrição estadual nº 147/0025474, neste ato representada pelos seus sócios, Srs. Ildo Corso, portador do CPF nº 246.996.830-53 e Moacir Antônio Dal Berto, portador do CPF nº 345.809.130-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VALOR

Conforme cláusula sexta do contrato firmado, as partes em comum acordo resolvem ajustar o valor da mensalidade referente ao **Portal da Transparência**, que passará a ser de **R\$ 332,44** (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) conforme índice de 3,89% (IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais mediante termos aditivos, observando o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Três de Maio/RS, 07 de Abril de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

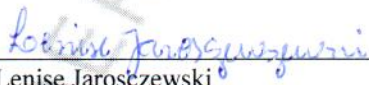
Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ


TIAGO OLÍMPIO TISOTT

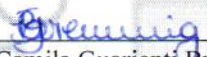
Presidente

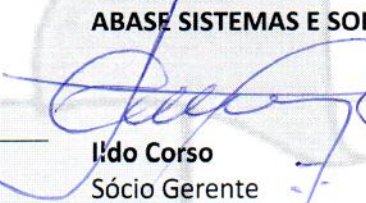
Testemunhas:


Lenise Jaroszewski
CPF: 018.181.660-11

Contratada:

ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA


Camila Guarienti Breunig
CPF: 020.021.280-06


Ildo Corso
Sócio Gerente


Moacir Antônio Dal Berto
Sócio Gerente